

MUNICÍPIO DE VINHAIS CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/05/24	ACTA N.º 10/2004
Presenças:	
 José Carlos Taveira, presidiu;	
Ausentes por motivo justificado: José António Baía; Carlos Alberto Miranda Monteiro	
Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município	
Hora de abertura: Quinze horas	
Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta e cinco minutos	
Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Ac	lministrativa

1 - Período de antes da ordem do dia
ORDEM DO DIA
2 - Acta da reunião anterior
3 - Execução de obras públicas
4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas
5 – Resumo diário de tesouraria
6 – PENOG, Parque Eólico da Serra da Nogueira, Ld.a – Relatório e Contas - 2003
7 – Obras públicas:
7.1 – Construção do Caminho Rural entre Travanca e Santa Cruz – trabalhos a mais
7.2 – Construção de arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro – revisão de preços
8 – Ficha técnica da habitação – Dec.Lei n.º 68/2004, de 25 de Março – fixação de taxa.
9 – Instalação de uma estação de lavagem automática de viaturas – Luís Carlos dos Santos - Vinhais
10 – 1.ª revisão ao orçamento da receita, da despesa e ao plano plurianual de investimentos
1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques usou da palavra para referir que se torna
necessário proceder a um pequeno arranjo da estrada de Sandim, bem como da estrada
entre Moimenta e Salgueiros, designadamente limpeza de bermas e valetas
O Senhor Presidente disse que na estrada de Sandim já se estava a proceder aos trabalhos
necessários e que brevemente irão começar na estrada da Moimenta a limpeza de bermas e



valetas
2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:
A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia,
depois de lida, foi aprovada por unanimidade, à excepção do conteúdo do ponto 1- Período
de antes da ordem do dia, parágrafo quarto, cujo teor mereceu a seguinte rectificação:
Onde se lê "que não poderia ir para além do acordado", deve ler-se, "que não poderia ir
além de 1% do acordado, até ao máximo de 5%"
Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo foi deliberado, por
unanimidade, rectificar o teor do ponto 11 – ComUrTM – Comunidade Urbana de
Trás-os-Montes – aprovação da proposta de estatutos, da ordem do dia, no sentido de que,
onde se lê:
"11 – Comurtm – Comunidade urbana de trás-os-montes –
APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS
Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de estatutos da ComUrTM —
Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, previamente enviada aos Senhores Vereadores por
fotocópia, e que ficam a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1
Deliberado, por maioria e em minuta, com uma abstenção do Senhor Vereador Américo
Jaime Afonso Pereira, concordar com a proposta de estatutos da ComUrTM – Comunidade
Urbana de Trás-os-Montes, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos
termos da alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro
O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira ditou para a acta a seguinte declaração
de voto:
Abstenho-me por não concordar com as Comunidades Urbanas e discordar do conteúdo do
artigo quinto relacionado com a Presidência da Junta"
Deve ler-se:
"11 – Comurtm – Comunidade urbana de trás-os-montes –
PROPOSTA DE ADESÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTOS
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de adesão do Município de Vinhais à
ComUrTM – Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e respectivos estatutos, previamente

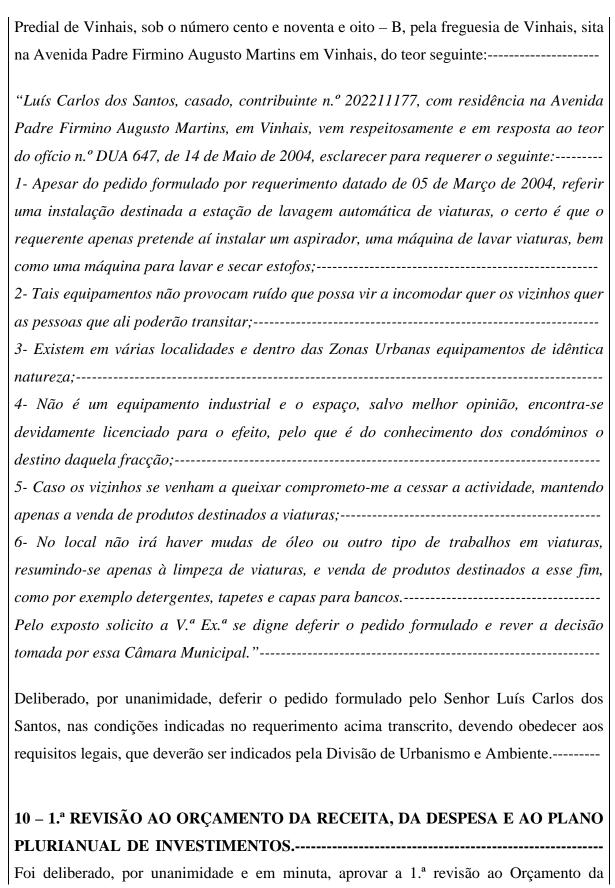
enviados aos Senhores Vereadores por fotocópia, e que ficam a fazer parte integrante desta
acta, através do anexo 1
Deliberado, por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Américo Jaime
Afonso Pereira, concordar com a integração do Município de Vinhais na ComUrTM -
Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e aprovar os respectivos estatutos
Nos termos da alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.º
1, do art.º 4.º, da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, submeter à aprovação da Assembleia
Municipal a integração do Município na Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e a
aprovação dos respectivos estatutos
O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira ditou para a acta a seguinte declaração
de voto:
Abstenho-me por não concordar com as Comunidades Urbanas e discordar do conteúdo do
artigo quinto relacionado com a Presidência da Junta"
3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:
Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada,
quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores
Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta
4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:
4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS: Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências
Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências
Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada
Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta
Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta
Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.———————————————————————————————————
Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.———————————————————————————————————
Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.———————————————————————————————————



6 – PENOG, PARQUE EÓLICO DA SERRA DA NOGUEIRA, L.DA – RELATÓRIO
E CONTAS – 2003
Tomado conhecimento do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e
Demonstração de Resultados referentes ao exercício de 2003, previamente enviados aos
Senhores Vereadores por fotocópia
7 – OBRAS PÚBLICAS:
7.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE TRAVANCA E SANTA
CRUZ – TRABALHOS A MAIS
Foi presente a informação n.º 11/VNH, de 2004/05/04, prestada pelo Gabinete de Apoio da
Terra Fria Transmontana, do teor seguinte:
"Em resposta ao vosso ofício DOE 84, de 23 de Fevereiro de 2004, e como
complemento a informação 04/VNH de 04/03/04, tenho a informar, que os preços
constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro para a execução de trabalhos a mais
não previstos no contrato, são os praticados na região
Recordo que devido a pequenas mudanças, quer no traçado, quer na rasante, se
poupou cerca de 32 500 € e que os trabalhos a mais resultam essencialmente do reforço da
drenagem, da execução de muros de espera em betão ciclópico e de serventias
O valor da empreitada final de acordo com o mapa anexo não vai sofrer alterações,
existindo uma compensação entre trabalhos a menos e trabalhos a mais"
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Gabinete de
Apoio Técnico Terra Fria Transmontana, e aprovar a execução dos trabalhos que não vão
alterar o valor final da empreitada
7.2 – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BRITO DE LOMBA,
LAGARELHOS, MAÇAIRA, OUSILHÃO E VALE DE JANEIRO – REVISÃO DE
PREÇOS
Foi presente a proposta de revisão de preços, referente à empreitada de construção de
arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro,

acompanhada de uma informação prestada pelo engenheiro técnico civil especialista, António Alfredo Setas, do teor seguinte:-----"Historial da Obra supra mencionada:------Contrato da empreitada elaborado em 08/02/2002-----Visto do Tribunal de contas em 16/04/2002-----Auto de consignação em 14/06/2002-----Prazo de execução da obra 90 dias (noventa dias)-----Data da conclusão da empreitada 12/09/2002.-----Atendendo a que a obra foi iniciada após o prazo de conclusão da mesma, os diversos contactos que os serviços desta Autarquia, providenciaram à Firma "Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.", para início do processo e da sua execução, pelo seu atraso, sou de parecer, que não há lugar a qualquer direito a revisão de preços."-----Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.-----8 – FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO – DEC.LEI N.º 68/2004, DE 25 DE MARÇO – FIXAÇÃO DE TAXA.-----Foi presente o ofício circular n.º 71/2004, de 13 de Maio de 2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à ficha técnica da habitação, onde sugerem um valor de 15 euros pela taxa a aplicar a cada prédio ou fracção.-----Deliberado, por unanimidade e em minuta, estipular a taxa de quinze euros (€15,00) para depósito na Câmara Municipal, da ficha técnica da habitação da cada prédio ou fracção e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 53.°, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro.-----9 – INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE VIATURAS – LUIS CARLOS DOS SANTOS - VINHAIS.----Foi presente uma reclamação subscrita por Luís Carlos dos Santos, referente à instalação de uma estação de lavagem de automóveis, a instalar no rés-do-chão, lado esquerdo, da fracção autónoma, designada pela letra B - bloco A, descrita na Conservatória do Registo





Receita, Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de um milhão trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta euros e quatro cêntimos (€1.365.270,04), no Orçamento da Receita e da Despesa e oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e dezasseis euros (€ 884.716,00), ao Plano Plurianual de Investimentos, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro	
E eu,	chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino	
-	
-	
-	
-	
-	
-	